



RESOLUÇÃO Nº 017/2024 – COMDIC

Autoriza a organização Abrigo a Velhice Desamparada Auta Lourero Machado – AVEDALMA a proceder a captação de recursos financeiros junto ao Edital de Chamada pública para a seleção de projetos sociais do Banco Itaú.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 22ª Reunião Extraordinária, realizada de forma on line, no dia 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC autoriza a Organização Abrigo a Velhice Desamparada “Auta Loureiro Machado” – AVEDALMA, CNPJ 27.400.928/0001-10 situado a Rua João Rodrigues Filho, 1408 Cariacica Sede, a proceder à captação integral de recursos financeiros no Valor de R\$445.000,00, junto as pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI , mediante mecanismo fiscal estabelecido, com a finalidade única expressa a viabilização da entidade “AVEDALMA”, que apresenta o projeto “Viver Mais e com Melhor Qualidade de Vida no AVEDALMA – Lar de Idosos” avaliado como apto pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, a participar da captação de recurso através de Edital de chamada pública para seleção de Projetos Sociais do Banco Itaú.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 17 de junho de 2024.


Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC